

Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia da República

Sou funcionário da Sociedade de Construções Soares da Costa S.A, uma empresa secular do setor da construção, sediada no Porto.

Vivemos todos os colegas desde há mais de dois anos em grande aflição, sofrimento e desespero.

Na Sociedade de Construções Soares da Costa S.A Empresa Centenária encontram-se atualmente mais de mil pessoas com salários em atraso desde Fevereiro de 2016, uma grande maioria, mais de 80%, na situação ilegal de "inactividade" forçada pela empresa, ou com o contrato suspenso, provocando situações sociais e familiares insustentáveis, algumas já irremediáveis, como a perda da casa por exemplo. Outros viram-se obrigados a rescindir, encontrando-se também com salários em atraso.

O 1º Plano de recuperação da empresa (PER) foi apresentado em Agosto de 2016, não foi homologado pelo Tribunal do Comércio de VNGaia em Maio de 2017.

O 2º Plano de revitalização da empresa (PER) foi apresentado em Junho de 2017, foi votado favoravelmente pelos credores (79,5% dos votos), tendo sido homologado a 19 de Fevereiro de 2018. Neste PER previa-se o pagamento integral dos salários em atraso dos trabalhadores em 90 dias. De referir que a Caixa Geral de Depósitos e o Banco Comercial Português, credores bancários relevantes, votaram favoravelmente. O Banco Millennium Atlântico (BMA), principal credor angolano, é parceiro e financiador da Soares da Costa.

Terminado em 19 Maio 2018 o prazo previsto neste 2º PER, para o prometido pagamento dos salários em atraso, sem que o mesmo se efetivasse, desde segunda-feira 21 Maio, temos vindo a fazer manifestações públicas na tentativa de obter respostas para a nossa difícil situação.

Acresce ainda que a empresa, numa atitude claramente discriminatória, tem vindo a pagar parte dos salários em atraso apenas a uma pequena minoria, cerca de 10% de trabalhadores. A empresa tem também vindo a vender grande parte dos ativos, nomeadamente imóveis e equipamentos e as receitas não têm sido canalizadas para pagamento de salários de forma uniforme a todos os trabalhadores com salários em atraso, com a conivência do Administrador Judicial (AJ).

Já denunciámos a situação aos vários grupos parlamentares, à Comissão Parlamentar do Trabalho e Segurança Social, à própria Segurança Social, à Autoridade das Condições do Trabalho (ACT), Direcção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT), IEFP e à Comunicação social sem qualquer resultado prático.

Perante este abandono das instituições, sentimos que só nos resta recorrer à vossa admissível intervenção junto destas instituições ou outras que entenda mais pertinentes, de forma a apaziguar o desagravo social e sofrimento que esta situação está a causar no seio das centenas de famílias gravemente afetadas. Esperamos assim afastar o cenário de insolvência da empresa que nenhum de nós deseja na nossa centenária Portuense e Internacional Soares da Costa, de recursos técnicos e de execução reconhecidos e de que o são exemplos: Projeto Metro Ligeiro do Porto, a ampliação do Aeroporto Francisco Sá Carneiro, Aeroporto Internacional de Macau e inúmeras obras tanto de reabilitação, como novas e de grande envergadura em Angola, exemplos entre muitos.

Certos de que tudo fará para nos ajudar, subscrevemo-nos,

Porto, 14 Junho 2018

Atentamente